

**PORTARIA Nº 215/2025-GP/TCE**

Natal, 11 de agosto de 2025.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 464/2012, combinado com o art. 78, incisos VIII e IX, do Regimento Interno (aprovado pela Resolução nº 009/2012-TCE), e tendo em vista o que consta no Memorando nº 000087/2025-GCGEO,

**R E S O L V E:**

Autorizar o pagamento de 3,5 (três e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 1.249,95 (um mil duzentos e quarenta e nove reais e noventa e cinco centavos), totalizando R\$ 4.374,83 (quatro mil, trezentos e setenta e quatro reais e oitenta e três centavos), ao Conselheiro **GEORGE MONTENEGRO SOARES**, Matrícula nº 9.748-9, com vistas à cobertura de despesas decorrentes de viagem a Maceió/AL, no período de 13/08/2025 a 16/08/2025, a fim de participar do 8º Congresso Nacional dos Auditores de Controle Externo dos Tribunais de Contas do Brasil (CONACON), promovido pela Associação Nacional dos Auditores de Controle Externo (ANTC), que ocorrerá no período de 12/08/2025 a 15/08/2025, naquela cidade.

**Conselheiro CARLOS THOMPSON COSTA FERNANDES**  
Presidente do TCE/RN